

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00963025 de 30 de Julho de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
VALDINEIA BRITO AMORIM	Coordenador De Controle Interno III	DAS-3	COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO	29 de Julho de 2025

JUVENAL MAYNART CUNHA
AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA AGERSA Nº 003/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao Art. 3º, VII, da Lei 12.602 de 29 de novembro de 2012 e Art. 7º, inc. II da Resolução AGERSA nº 001/2013. INFORMA: A realização de Audiência Pública - AGERSA Nº 003/2025, que **dispõe sobre as soluções alternativas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, individuais e coletivas, conforme NR nº 08/2024 - (ANA)**. No dia 14/08/2025, das 09:30h às 12h, no site da AGERSA: www.agersa.ba.gov.br.

JUVENAL MAYNART CUNHA
Diretor-Geral

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ARAMARI - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ARAMARI - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 10.07.2050. 4. Assinado em: 21 de julho de 2025. 5. Assinam: Antonio Luiz Cardoso Dantas - Prefeito do Município de ARAMARI - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de CRISÓPOLIS - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 21.09.2049. 4. Assinado em: 21 de julho de 2025. 5. Assinam: Leandro Dantas de Jesus Costa - Prefeito do Município de CRISÓPOLIS - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE JANDAÍRA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de JANDAÍRA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 30.05.2049. 4. Assinado em: 21 de julho de 2025. 5. Assinam: Gildasio Mendes Lopes - Prefeito do Município de JANDAÍRA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE PEDRÃO - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de PEDRÃO - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 31.07.2049. 4. Assinado em: 21 de julho de 2025. 5. Assinam: Marcilio Menezes - Prefeito do Município de PEDRÃO - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA - MUNICÍPIO DE ITANAGRA - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de ITANAGRA - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 24.05.2049. 4. Assinado em: 22 de julho de 2025. 5. Assinam: Marcus Gustavo de Souza Sarmento - Prefeito do Município de ITANAGRA - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

APOSTILA Nº 010/2025

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA - SJDH**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 30 de Outubro de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI Nº 082.1745.2025.0002015-74

RESOLVE

Expedir a presente Apostila, com o objetivo de **incluir a Destinação de Recurso 1.761.0.128.000000.00.00.00 na Dotação Orçamentária**, referente aos Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, do Termo de Colaboração nº 016/2024, firmado com a ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL.

GABINETE DO SECRETÁRIO

FELIPE DA SILVA FREITAS - Secretário da SJDH

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 051 DE 30 DE JULHO DE 2025

Altera os prazos das etapas “4” e “5” do cronograma disposto na “Parte II - Etapas do Chamamento Público”, do Edital de Chamamento Público SEMA/FERFA nº 001/2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

Alterar os prazos previstos nas etapas “4” e “5” do Cronograma contido na “PARTE II - ETAPAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO”, do Edital de Chamamento público SEMA/FERFA nº 001/2025, em virtude da necessidade de garantir tempo hábil à Comissão de Seleção, visando a conclusão das etapas de conferência documental e análise técnica, de forma a assegurar a legalidade, a transparência e a efetividade do processo seletivo, cujo cronograma passa a vigorar com a seguinte redação:

Etapas	Datas, Horário e Endereço
1. Envio das propostas pelas OSC	As Propostas poderão ser enviadas no período de 30/01/2025 até 31/03/2025. 31/03/2025 é a data final para envio das propostas por postagem ou entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 08:30 às 17:30 no endereço: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Avenida Luiz Viana Filho, 6º Avenida, nº 600 - CAB - CEP: 41.745-900 - Salvador/BA (subsolo)
2. Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção, incluindo a divulgação do resultado preliminar	01/04/2025 até 10/05/2025* Este prazo poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias pela Comissão de Seleção, de forma justificada.
3. Apresentação e análise de recursos contra o resultado	11/05/2025 até 30/05/2025
4. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado	01/06/2025 a 27/08/2025
5. Celebração do Termo de Fomento	A partir de 10/09/2025 A OSC vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua convocação para assinatura do Termo de Fomento. Esta data é estimada.

PUBLIQUE-SE.

DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO
Secretária do Meio Ambiente em exercício